



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO
Av. Rio Branco, 109 -16º e 19º andares - Bairro Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20040-906 - <https://www.corecon-rj.org.br/>

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, ARTIGOS 18 E 19; PELA LEI Nº. 6.021, DE 02 DE JANEIRO DE 1974, ARTIGO 4º, LETRA A; PELO DECRETO Nº 31.794, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952, TÍTULO III, CAPÍTULO II, ARTIGO 36, LETRAS B E F; E PELO REGIMENTO INTERNO, ART. 12, ITEM L;

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, REGULAMENTADA PELO REGIMENTO INTERNO, EM SEU ART.21

RESOLVE:

ART. 1º - Homologar o **cancelamento das multas** aplicada nas plenárias de 30 de março de 2023 e 27 de julho de 2023, conforme orientação de Assessoria Jurídica, motivado pelo fato das multas terem sido aplicadas no mesmo período de encerramento das atividades da empresa, o que também justifica o encerramento do processo de fiscalização nº. 213/2022 - Processo SEI nº. 141101.000624/2026-68, instaurado contra a empresa abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
JBA Consultoria Contábil e Econômica	34.445.944/0001-94

Conselheiro Relator: Marcelo Pereira Fernandes

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Lutterbach Soares, Presidente**, em 28/05/2026, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242256** e o código CRC **5CE37CA4**.